



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do

## DECRETO N.º 027/2016

*Reajusta cobrança de transporte dos alunos universitários.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Nos moldes do contido no art. 2º da Lei Municipal nº 950/2014 e art. 2º da Lei Municipal nº 961/2014, **fica reajustado em 10,5%** (dez virgula cinco por cento) a cobrança do transporte escolar dos alunos universitários do Município de Sapopema para as cidades de Cornélio Procópio/PR e Ibaiti/PR.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de fevereiro de 2016.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**

**Prefeito Municipal**